



INSTITUTO FEDERAL
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 24/CS, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Aprova a Oferta de Cursos Técnicos
de Nível Médio nas Novas Unidades
de Ensino do IFAL.

O CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, considerando o que consta no Processo nº 23041.003572/2010-40, resolve:

Art. 1º - APROVAR a Programação de Oferta de Cursos Técnicos de nível Médio a serem implantados nas novas Unidades de Ensino do Instituto Federal de Alagoas, a partir do segundo semestre de 2010, conforme tabela abaixo:

Campus	Forma de Oferta	Curso	Turno	Nº de Vagas
Arapiraca	Integrado	Informática	Matutino	40
			Vespertino	40
		Eletroeletrônica	Matutino	40
			Vespertino	40
Maragogi	Integrado	Agroecologia	Matutino	40
			Vespertino	40
		Hospedagem	Matutino	40
			Vespertino	40
Penedo	Integrado	Açúcar e Alcool	Matutino	40
			Vespertino	40
		Meio Ambiente	Matutino	40
			Vespertino	40
Piranhas	Integrado	Agroecologia	Matutino	40
			Vespertino	40
		Agroindústria	Matutino	40
			Vespertino	40
Campus Avançado	Forma de Oferta	Curso	Turno	Nº de Vagas
Murici	Integrado	Agroecologia	Matutino	40
			Vespertino	40
		Agroindústria	Matutino	40
			Vespertino	40
Santana do Ipanema	Subseqüente	Agropecuária	Matutino	40
			Vespertino	40
São Miguel dos Campos	Subseqüente	Segurança do Trabalho	Vespertino	40
			Noturno	40

5

Art. 2º – DETERMINAR o prazo de 60 dias à Pró-Reitoria de Ensino, para apresentação dos planos de Cursos Técnicos de nível Médio, a serem implantados nas novas Unidades de Ensino do Instituto Federal de Alagoas.



Irineu Mário Colombo
Presidente